

**PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

PTD-MME 2025-2027



BRASÍLIA (DF), JULHO DE 2025

Plano de Transformação Digital MME 2025-2027

Órgão	Ministério de Minas e Energia		Vigência
Vinculado(s)	n/a		jul/2025 a jun/2027
Signatários	Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia – SE/MME – Arthur Cerqueira Valério Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI – Cristina Kiomi Mori Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas		
Líder do Plano de Transformação Digital	Márcio Nahas Ribeiro		
Telefone	██████████	e-mail	██
Ponto Focal	Luiz Alexandre Rodrigues Silva		
Telefone	██████████	e-mail	██
Representante da Ouvidoria do órgão	Tânia Gomes Ribeiro de Moraes		
Telefone	██████████	e-mail	██
Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI	Ismael Alves Pereira Filho		
Telefone	██████████	e-mail	██

1 - ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) do Ministério de Minas e Energia (MME), em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, para o período de 2024 a 2027, conforme estabelecido no Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024.

A Estratégia Federal de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios:

- **Governo centrado no cidadão e inclusivo;**
- **Governo integrado e colaborativo;**
- **Governo inteligente e inovador;**
- **Governo confiável e seguro;**
- **Governo transparente, aberto e participativo;** e
- **Governo eficiente e sustentável.**

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

2 - VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O MME publicou sua nova Política de Governança, por meio da Portaria nº 779/GM/MME, de 06 de maio de 2024, como uma iniciativa que reforça o compromisso com a transparência, a integridade e a eficiência na gestão pública.

Como um dos instrumentos da Política, foi instituído, na mesma data, por meio da Portaria nº 784/GM/MME, o Programa de Transformação Digital, com a finalidade de promover a automação dos processos de trabalho e a digitalização dos serviços públicos do Ministério, por meio da adoção de tecnologias modernas, inovadoras e com foco na simplificação e na melhoria da experiência dos usuários, sendo conduzido de forma alinhada à EFGD.

Além disso, ressaltando a relevância da temática digital na Pasta, o Planejamento Estratégico Participativo do MME registra três objetivos estratégicos ligados aos seus processos internos, que são focados no aprimoramento da gestão da informação (OE-I 1), na modernização da infraestrutura tecnológica (OE-I 5) e na promoção da inovação e da transformação digital (OE-I 6).

2.1 - OBJETIVO GERAL:

Promover a transformação digital no MME, por meio do estímulo ao uso e à integração de

dados e plataformas de governo digital, de modo a proporcionar serviços públicos digitais simples, ágeis, eficientes e seguros, ao público-alvo das políticas públicas de energia e mineração.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Facilitar o acesso do cidadão e dos agentes do setor energético e mineral aos programas e serviços do MME, por meio da simplificação e oferta estruturada de serviços digitais;
- Reduzir o tempo médio e o custo para que cidadãos, empresas e órgãos reguladores conheçam ou utilizem os serviços ofertados pelo MME, promovendo maior eficiência e digitalização de processos;
- Garantir a agilidade da gestão e a adequabilidade da infraestrutura interna com o uso das tecnologias da informação e comunicação;
- Promover a participação digital nas políticas públicas e serviços digitais;
- Elevar os níveis de transparência, participação e acesso à informação no MME, garantindo maior clareza sobre políticas e iniciativas do setor energético e mineral;
- Fomentar o uso inteligente, a governança e a integração de dados, facilitando o compartilhamento de informações, a tomada de decisões estratégicas e a melhoria da gestão das políticas de energia e mineração; e
- Elevar a resiliência e a maturidade do MME em termos de privacidade e segurança da informação, por meio de políticas, processos e estruturas de controle.

3 - EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Plano de Transformação Digital conterà, no mínimo, as ações de:

- a) serviços digitais e melhoria da qualidade;
- b) unificação de canais digitais;
- c) governança e gestão de dados; e
- d) segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pactuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir é apresentado um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados:

Eixo 1 - Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas; e
- ✓ A promoção da transformação digital de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Revisão da descrição dos serviços
- Disponibilização em Acesso Digital
- Evolução do Serviço Digital
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários
- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade
- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade
- Implantação da Experiência LabQ
- Implementação do VLIBRAS.

Eixo 2 - Unificação de Canais Digitais

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário;
- ✓ Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única; e
- ✓ Simplificar os pagamentos de valores devidos à Administração Pública em decorrência da prestação de serviços específicos.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos;
- Implementação do Design System GOV.BR
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal

- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR

Eixo 3 – Governança e Gestão de Dados

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Fomento da governança e da integração de dados nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, possibilitando os serviços proativos;
- ✓ Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos; e
- ✓ Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Disponibilização de Base de Dados
- Integração entre sistemas
- Integração às bases de dados disponível no Conecta:
<https://www.gov.br/conecta/catalogo/>

Eixo 4 – Segurança e Privacidade

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- ✓ Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos;
- ✓ Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional;
- ✓ Consolidação da atuação do CISC gov.br no âmbito do SISP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados;
- ✓ Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas; e
- ✓ Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.

Produto(s) relacionado(s) a este eixo:

- Implementações relacionadas ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)

Projetos Especiais

Os Projetos Especiais buscam impulsionar a inovação e a eficácia dos serviços públicos, transformando a maneira como o governo opera e interage com os cidadãos. Esses projetos visam criar soluções governamentais mais eficientes e responsivas às necessidades da população, promovendo uma cultura de inovação contínua dentro do setor público.

Englobam iniciativas de amplo espectro, visando resolver, com apoio da transformação digital, problemas complexos que afetam ao seu público-alvo, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência governamental, inclusive com aplicação de tecnologias emergentes.

Tais iniciativas podem ser desenvolvidas de forma autônoma ou com o apoio de programas, como o Startup Gov.br.

4 - ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle bimestrais entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver).

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

5 - GESTÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer [escolher entre: raro; pouco provável; provável; muito provável; praticamente certo]	Impacto [escolher entre: muito baixo; baixo; médio; alto; muito alto]	Opção de tratamento [escolher entre: mitigar; eliminar; transferir; aceitar]	Descrever ações de tratamento do risco
Capacidade inadequada da empresa de serviço terceirizado de desenvolvimento e manutenção de softwares	Pouco provável	Alto	Mitigar	Contratar profissional capacitado; Cobrar da contratada o fornecimento da expertise especificada no contrato; Solicitar substituição de profissionais, quando necessário.

Descontinuidade do serviço terceirizado de desenvolvimento e manutenção de softwares	Pouco provável	Muito alto	Mitigar	Renovar contrato atual até o limite legal possível; Aditivar contrato atual; Priorizar a instrução processual para nova contratação.
Falta de recursos humanos (servidores)	Praticamente certo	Muito alto	Mitigar	Solicitar servidores da carreira de TI (ATI's) ao órgão central (SGD/MGI); Verificar a possibilidade de redistribuir as atividades para outro servidor; Verificar a possibilidade de remanejamento de servidor de outra área para a STI; Replanejar as demandas e, se necessário, realizar nova priorização.
Falta de recursos orçamentários	Provável	Muito alto	Mitigar	Priorizar os serviços essenciais; Redimensionar a prestação do serviço, se possível.
Sistemas legados pouco confiáveis e com problemas estruturais	Provável	Médio	Eliminar	Realizar diagnóstico e estabelecer um programa de atualização tecnológica dos sistemas legados.
Não conformidade com a LGPD	Provável	Médio	Eliminar	Fortalecer a conformidade com a LGPD; Melhorar continuamente a operação e o tratamento de dados pessoais.
Disponibilidade de gestores de negócio para atuação como donos dos produtos	Pouco Provável	Alto	Mitigar	Ratificar e manter continuamente priorizadas as entregas acordadas; Capacitar responsáveis das áreas negociais para a atuação como donos de produtos.
Capacitação e número de pessoas para conduzir os projetos	Provável	Muito alto	Mitigar	Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.

6 - PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1 - ÓRGÃOS COMPONENTES

Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia - SE/MME

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;
- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar o ponto focal (quando houver); e
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público - SE/MGI

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e

- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD; e
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

6.2 - ATORES E ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Líder do Plano de Transformação Digital

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

Ponto focal (e para os casos de PTDs com órgãos vinculados)

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

Ouvidoria dos órgãos proponentes (RECOMENDÁVEL)

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do Órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e
- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

Termos:

1. O MME se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento **Anexo de Entregas**, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do Plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

 Documento assinado digitalmente
ARTHUR CERQUEIRA VALERIO
Data: 25/07/2025 12:01:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Secretário-Executivo
Ministério de Minas e Energia -
SE/MME

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos - SE/MGI

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos - SGD/MGI